



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUINTA TURMA RECURSAL CÍVEL

Gabinete do Juiz Alexandre Pimentel Cruz

Processo Eletrônico **PJe** nº 0800804-04.2025.8.19.0082

DECISÃO

Diante da manifestação da parte em oposição ao julgamento na *Sessão Virtual*, demonstrando o interesse na sustentação oral, determino a retirada do feito da pauta e a inclusão na pauta da **Sessão Presencial do dia 17.09.2026, às 14:00 horas.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ
Juiz Relator

